



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ nº 75.845.529/0001-05

PUBLICADO

EM 04.05.16

EDIÇÃO Nº 993

PORTARIA Nº. 06/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

DEMITIR, por falecimento, o senhor **SILVIO COSTA PENA**, portador do CPF-464.486.679-20, RG-7.118.597-4 SSP PR, funcionário desta Prefeitura Municipal, Ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO, lotado na Divisão de Serviços Rodoviários, de provimento efetivo, a partir do dia 11 (onze) de Abril do ano de 2016.

Registre-se,
Afixe-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miraselva, Estado
Do Paraná, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.



JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal